

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Por uma nova hermenêutica do direito. Reconhecimento dos vínculos empregatícios entre o catador de papel e as indústrias transformadoras.

José Raimundo de Souza.

Cita:

José Raimundo de Souza (2009). *Por uma nova hermenêutica do direito. Reconhecimento dos vínculos empregatícios entre o catador de papel e as indústrias transformadoras. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/1306>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Por uma nova hermenêutica do direito

Reconhecimento dos vínculos empregatícios entre o catador de papel e as indústrias transformadoras¹

José Raimundo de Souza

RESUMO

A indústria da reciclagem Latino-americana pode ser em grande parte, compreendida através da teoria da dependência. Determinações estruturais ao modo de produção dos países subdesenvolvidos explicam o surgimento desta atividade de recuperação de matérias-primas, em valor e quantidade compatíveis com as necessidades da industrialização.

No Brasil, aspectos históricos sobrepostos àquelas determinações estruturais tornam esta cadeia produtiva lugar chave para “os desvalidos da sorte”. Aqui, a saída do modo de produção agrário-escravocrata e posterior ingresso na modernidade, percurso não realizado pela maioria da população, foi condição básica para a criação de um mercado de trabalho que seria ocupado, em grande parte,

¹ Autor: **José Raimundo de Souza** joseraim@hotmail.com artigo produzido a partir da Dissertação de Mestrado apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Políticas e Práticas Sociais, PPGCSA – UNISINOS, 2006.

pelos imigrantes. O processo operado desde o aparelho de Estado expressou uma política pública cujo fim visado era, dentre muitos, o melhoramento da raça via constituição da família².

A trajetória brasileira desta indústria engendrou diversas organizações característica: o ferro-velho, forma típica ao surgimento da atividade; a ação de primeira geração que populariza a reciclagem face à conscientização ambiental pós-eco 92; a ação de segunda geração que dissemina a atividade face às transformações do mundo do trabalho durante os anos 1990³. Concomitantemente, ocorre a resignificação do catador de papel que “organizado” é identificado como “reciclador”.

Olhares atentos (IPT/CEMPRE, 2000; Legaspe, 1996) permitem estabelecer vínculos entre a catação e as várias indústrias recicladoras, bem como atestar a dependência destas em relação ao fazer daqueles agentes⁴. E, não obstante, os novos enfoques sócio-ambientais ou da economia social e solidária, a precariedade é a principal marca na atuação deste trabalhador. Primeiro, nem todos alcançam patamares mínimos de organização. Segundo, sequer ações surgidas há décadas, como a reciclagem de Porto Alegre que desde o início obteve apoio de governo progressista, foram capazes de extinguir o uso da tração humana e animal.

Tamanha injustiça expressa urgente necessidade de uma nova hermenêutica capaz de incorporar e ultrapassar os avanços do atual momento e, uma vez comprometida com a dignidade das pessoas que atuam na catação, estabelecer as bases para o reconhecimento dos vínculos empregatícios entre os trabalhadores e trabalhadoras que exercem a atividade e as empresas recicladoras.

Incompletude da Modernidade e Mercado de Trabalho: ação estatal e os processos de proletarização da força laboral

Segundo Polanyi (1975), o surgimento do mercado auto-regulado e a emergência da dicotomia entre *as esferas econômica e política* esta relacionado à atuação de um aparato sócio-político que tem no Estado um ator fundamental. A atuação histórica do Estado neste aparato sócio-político foi fundamental para a consolidação da sociedade industrial, para a organização da classe trabalhadora, bem como para a constituição de um mercado de trabalho.

² FONSECA, A. M. M. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

³ Os critérios definidores da tipologia são a) tempo de atuação; b) localização e c) apoio público-governamental. (SOUZA, 2007).

⁴ Na imensa rede capilar visível desta “reciclagem clandestina” (Legaspe, 1996), o ferro-velho resiste e resignifica-se à revelia da lei, pois em sua maioria tais “empreendimentos” não possuem licença para atuação.

Conforme Offe (1991), o Estado nem sempre foi um ente de atuação clara em favor deste ou daquele grupo e a transformação completa e global da força laboral despossuída em força assalariada ativa, isto é, a passagem da condição de proletário passivo à condição de proletário ativo, não foi, não é e nem será tarefa possível sem políticas estatais.

Pode-se afirmar, no caso brasileiro, que após a exclusão de parcela importante dos trabalhadores da relação assalariada tanto o Estado quanto à sociedade ofertaram o lixo como última fronteira da sobrevivência. Um agravante foi o sistema de proteção social implementado nos anos de 1930, durante o Estado Novo, que não apontou para sua universalização:

ordenado sobre el trabajo declarado y de acuerdo con criterios muy estrictos de reconocimiento profesional, este sistema de protección social produjo un orden social segmentado entre, por un lado, los trabajadores integrados a las reglas formales del trabajo y, por el otro, una gran masa de trabajadores que, pasando del desempleo al trabajo informal, no tienen acceso a las garantías sociales y se encuentran excluidos de los espacios de representación sindical (TELLES, 2003,p. 129).

A incompletude da modernidade denota, portanto, um meio caminho entre a proletarização ativa e a mendicância. A situação só não foi pior porque a reciclagem, atividade funcional ao desenvolvimento no contexto da dependência, contribuiu para a modernização do país na medida em que (i) produziu a matéria-prima necessária à industrialização e (ii) criou um lugar de atuação para um enorme contingente da força laboral despossuída.

A Reciclagem no Contexto da Globalização: a consciência ambiental e o associativismo resignificando a atividade de catar papéis

Histórica e estruturalmente engendrada, a indústria da reciclagem brasileira vem passando, nas últimas décadas, por transformações significativas. As mudanças beneficiam diretamente as diversas cadeias produtivas desta indústria na medida em que aponta para a atividade como a solução ao problema do lixo e contribui para a resignificação da atividade da catação. Como isso ocorre?

A eco 92, encontro do ambientalismo mundial ocorrido no Rio de Janeiro, propôs os famosos 3Rs, reduzir, reutilizar e reciclar, como forma de enfrentarmos a crescente produção de lixo. Se a hierarquia das ações revelava, naquele momento, uma disposição real de atacar de forma sustentável o

aumento da produção de lixo, em pouco tempo a proposta foi adequada aos pressupostos do mercado. Ocorre, então, uma inversão na ordem das ações e a reciclagem se populariza como forma tratamento dos resíduos da sociedade de consumo.

Neste contexto, estruturam-se *ações de primeira geração* (**Foto 1**) que aliam soluções ambientais à inclusão socioeconômica do catador de papel. Surgem propostas de políticas públicas inovadoras desenhadas por governos progressistas e pela Sociedade Civil - entidades religiosas, de representação de classe, Organizações Não Governamentais (ONGs), etc. São exemplos as cidades de Porto Alegre, de São Paulo e de Belo Horizonte com a implantação das ações de primeira geração (Souza, 2007).

O segundo aspecto a ser destacado, diz respeito às transformações ocorridas no mundo do trabalho ao longo dos anos 90. No enfrentamento das mudanças e, embora tenham enxergado as mesmas saídas, cada um dos segmentos sociais e classistas – Estado, Trabalhadores e Empresários -, vai buscar na história as soluções que a classe trabalhadora criou em sua luta contra o capitalismo: o cooperativismo. Porém, cada um dos seguimentos citados faz uso desta alternativa conforme sua posição na estrutura produtiva.

Para os capitalistas tratava-se de utilizar o cooperativismo como um meio de reduzir custos e se adaptar ao contexto competitivo da globalização; para os trabalhadores o cooperativismo é visto como solução na manutenção do emprego. Surgem, assim as fábricas recuperadas; o Estado no enfrentamento ao desemprego busca políticas de promoção do cooperativismo como saída viável.

O fervor com que estas soluções foram buscadas contribuiu para ampliar as possibilidades não só no enfrentamento da crise, mas também de organização do trabalho e, conseqüentemente, do trabalhador. Neste momento, o espírito empreendedor passa a ser a qualidade chave e como tal uma exigência a ser desenvolvida, isto é, aprendida e ensinada nos espaços formais e informais de educação.

A partir da ação de diversos atores sociais tais como universidades, igrejas, entidades de representação de classe, ONGs, a economia informal passa a ser vista como possuidora de virtudes que expressariam *a outra economia*, potencialmente distinta da economia capitalista na produção e reprodução da vida.

Essa possibilidade de organização espalhou-se de maneira tal que o cooperativismo passou a ser visto como um meio viável de organização das diversas ações de geração de trabalho e renda. Neste contexto, a reciclagem inaugura um novo ciclo com o surgimento das *ações de segunda geração* (**Foto 2**). São exemplo as Associações NORA e Chico Mendes e o Grupo Nova Cotia Recicla surgidas no final dos anos 90 e início dos anos de 2000 para atuarem, respectivamente, em Osasco, Jandira e Cotia, cidades da Região Oeste da Grande São Paulo.

Inserido em um *empreendimento eco-solidário*, o catador de papel passa a ser visto como reciclador, isto é, alguém capaz de se apropriar do discurso ambientalista e que tem no cooperativismo um horizonte. Com relação às *ações de primeira geração*, o acesso a parceiros de peso possibilita um maior avanço nesta direção, mas para as *ações de segunda geração* as possibilidades são menores. A impossibilidade de acesso aos parceiros de peso, vivenciada pelas ações de segunda geração, são diversas e podem estar relacionadas, dentre outras coisas, ao contexto de seu surgimento menos influenciado pela questão ambiental que pela necessidade de sobrevivência.

Limites e Desafios da Associação na Organização do Trabalho Coletivo: o caso da Associação NORA

Passo agora aos dados quantitativos que demonstram a importância da atividade para os trabalhadores da área. A abordagem empírica foi feita com a Associação Nora, *ação de segunda geração*, surgida no ano de 1999 na cidade de Osasco, São Paulo. O estudo que demarcou, dialeticamente, possibilidades e limites da reciclagem no atual momento, seguiu a orientação teórico-metodológica da *economia do trabalho*, proposta de José Luis Coraggio.

Se por um lado, o espriamento do associativismo passa a real possibilidade de organização, por outro lado, a cooperativa, modelo preconizado como eminentemente econômico, não esta ao alcance da maioria dos trabalhadores precarizados. Na área da reciclagem tal fato fica evidente e permite desmistificar a “cooperativa de reciclagem”, conceito que se generaliza na definição das ações. Acontece, porém, que em sua maioria as ações são organizadas pela forma da associação ou se mantêm na informalidade. Com relação à palavra reciclagem, as ações não vão além da coleta e da comercialização dos materiais.

Desde sua fundação até o término da pesquisa de campo, o NORA produziu cerca de 500 toneladas dos mais diversos materiais recicláveis (**Gráfico**)⁵. Considerando os custos a que seriam pagos pela administração pública às empresas de coleta, a economia propiciada pela ação ao Estado e, em última instância à população osasquense, foi, em setembro de 2005, da ordem de R\$ 35.000,00 ou R\$ 516,00/mês (**Tabela 1**). A atividade gerava renda para 05 trabalhadoras distribuídas em 5 unidades de consumo (UC), unidades essas constituídas por 8 famílias. As 05 UCs, por sua vez, totalizavam 25 pessoas. Neste universo, a população economicamente ativa (PEA) era de 15 pessoas; o elevado índice de desemprego totalizava 33%, ou seja, 5 desempregados; 6 pessoas atuavam na reciclagem, sendo que 5 delas, ou 1/3 da PEA, atuavam no NORA (**Tabela 2**).

A composição da renda mostrou que apenas uma pessoa era beneficiária da política do Estado de distribuição de renda (**Tabela 3**). Este dado aparece como de extrema importância, pois é exemplar o caso argentino da cooperativa Nuevo Rumbo localizada no partido Loma de Zamora cujas atividades se iniciaram com parte dos recursos obtidos do programa de distribuição de renda chamado *planes Trabajar* da Câmara de Deputados da Província de Buenos Aires (Haddad e Vacatello, 2004).

A Paisagem Urbana: realidade e mito na atividade de reciclagem

A paisagem urbana tomada como dado empírico relevante contribui para desmistificar o otimismo da sociedade quando esta vê e apresenta a reciclagem como solução socioambiental incluyente (**Foto 4**). Neste sentido, a cidade de Porto Alegre é um caso exemplar, pois uma ação com cerca de 20 anos de existência e que desde o nascedouro e durante a maior parte do tempo contou com apoio de governo progressista coleta apenas 15%, ou cerca de 60 toneladas / dia, do material reciclável daquela cidade. Enquanto isso, a reciclagem clandestina coleta cerca de 400 toneladas / dia, sendo desta maneira quase 07 vezes mais eficiente.

O tema da eficiência, frequentemente abordado como razão de sucesso em nossa sociedade, não é considerado em relação a este grupo, pois a coleta feita por crianças, adultos e idosos, catadores e catadoras fora do sistema “organizado” é feita utilizando-se tração humana e animal. Portanto, a maior eficiência da reciclagem clandestina é obtida à duras penas e, embora seu trabalho beneficie a todos de forma ampla, sofre constantes perseguições por parte da sociedade. Os argumentos daqueles que são contra o exercício da atividade usando tração humana e animal é que estes

⁵ Cheguei ao número de 500 toneladas multiplicando a média mensal pelo número de meses considerando a fundação a entidade em 1999 até o momento de minha pesquisa em 2005.

“veículos” enfeiam a paisagem e atrapalham o trânsito. Adicionalmente, sofrem a pressão dos grupos de proteção aos animais que acusam os catadores de maus tratos aos seus cavalos.

Como resultado desta pressão, a Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou em 16 de junho de 2008, a **Lei 10.531/2008** que cria o "Programa de Redução Gradativa das Carroças em Porto Alegre" que em seu Art. 3º estabelece o prazo de 08 (oito) anos, para que seja proibida, em definitivo, a circulação de Veículos de Tração Animal (VTA) e de Veículos de Tração Humana (VTH) no trânsito do Município de Porto Alegre.

Na cidade de São Paulo, embora se tenha avançado no início dos anos 2000, a organização dos catadores de papel sofre, sob vários aspectos, com a descontinuidade administrativa. Um exemplo foi o desrespeito ao Decreto Municipal 42.290/02, criado no último governo do Partido dos Trabalhadores (PT) e que trata do Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável cuja finalidade é: promover a defesa do meio ambiente, a mudança de comportamento social e a geração de emprego e renda.

Uma importante ação para alcançar o objetivo proposto é o apoio à formação de cooperativas de catadores e a implementação, progressiva, da coleta seletiva de resíduos sólidos, por meio destas cooperativas que fariam a triagem e reciclagem do material em unidades regionais operadas pelos próprios trabalhadores. Na implementação da proposta, o poder público estabeleceu parceria e firmou convênio com cooperativas e grupos de catadores. Porém, ao aproximar-se o fim do convênio ao invés da renovação do contrato, no ano de 2006 o governo acenou com a fim das parcerias.

Estes recentes acontecimentos em Porto Alegre e São Paulo demonstram que a situação do trabalhador da reciclagem seja ele reciclador ou simplesmente catador, parece ser, salvo mau juízo, diferente apenas na superfície, pois como veremos a seguir, os avanços são lentos e sujeitos a retrocessos. Este foi um dos aspectos, dentre vários, considerado na estruturação da proposta, ora em discussão, pelo reconhecimento dos vínculos empregatícios entre os catadores e as indústrias transformadoras.

Na discussão da temática a motivação vai além da precariedade constatada nos dias atuais e remete aos anos de 1974, período da adolescência quando, juntamente com minha mãe e irmãs, exerci a atividade da catação num lixão de Osasco, cidade na qual cresci. O trabalho na catação, evento comum para milhões de brasileiros, marcou profundamente a trajetória de vida pessoal e familiar.

Sem que houvesse formas de organização nos mantivemos ali até que eu me tornasse um proletário ativo.

Para os catadores de hoje, como se pode observar e, embora haja avanços, de forma geral os ganhos são só aparentes, os trabalhadores organizados são minoria, pois mesmo estando em 26 estados brasileiros através do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis (**MNCR**), eles reúnem apenas 10% da categoria. Tal fato dificulta a sustentabilidade das ações e põe em xeque o que já foi conseguido até hoje. O que fazer?

Acreditamos que “a luz no fim do túnel” esteja no fato de que os operadores do direito não estão alheios à problemática. Em Porto Alegre, por exemplo, o Ministério Público acena, através de sua Procuradora-Geral, ingressar com processo no Tribunal de Justiça questionando a constitucionalidade da lei que instituiu o "Programa de Redução Gradativa das Carroças em Porto Alegre". Em São Paulo, por ocasião do problema enfrentado inúmeras entidades da sociedade civil e a defensoria pública propuseram em São Paulo, 22 de dezembro de 2006, *uma ação civil pública* com pedido liminar assinada pelo Defensor Público Carlos Henrique A. Loureiro Coord. do Núcleo de Habitação e Urbanismo.

Considerações para o Reconhecimento dos Vínculos Empregatícios entre o Catador de Papéis e as Indústrias Transformadoras

Pode o direito ir além da ação civil pública? Acredito que sim, porém, no atual momento, para a universalização da igualdade e efetivação dos direitos humanos e fundamentais se impõe às instituições de interpretação e aplicação da lei:

“uma tomada de posição relativamente ao papel político-constitucional assumido pelos órgãos jurisdicionais incumbidos da tarefa suprema de dizer o que diz a constituição.” (BOLZAN DE MORAIS, p. 85, 2002)

Assim, o que este artigo defende, frente à constatação de que os trabalhadores da reciclagem, mesmo em face do avanço, continuam vivendo e trabalhando de forma indigna, é um novo olhar dos operadores do direito. Neste sentido, vale destacar o *Estado* como instituição capaz universalizar a igualdade no acesso aos bens e serviços, ou seja, à riqueza produzida socialmente e a *Constituição* como “*locus* de positivação dos direitos humanos e fundamentais” (BOLZAN de MORAIS, 2002).

De maneira interdisciplinar, é através do saber sociológico⁶, e agora do direito, que busco contribuir na constituição desta proposta, além de resgatar importante etapa de minha vida na perspectiva de (i) gênero e raça, quando falo de minha mãe e de Carolina Maria de Jesus (**Foto 3**), (ii) étnica, pois descendente de nordestino sou testemunha das dificuldades do imigrante na cidade grande e (iii) de classe, pois graças ao trabalho no lixão, pude iniciar o processo de proletarização ativa na escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Nesta perspectiva, sociologia e direito, de forma complementar, encontram na Constituição Federal de 1988 e em seu **Art. 6º** que garante o trabalho como direito social básico o ponto de partida e no princípio da Primazia da Realidade (Nascimento, 2000), um princípio fundamental para estabelecer o vínculo empregatício entre o catador de papel e as empresas transformadoras.

Reconhecer, em nossos dias, a incompletude da modernidade e avançar para estabelecer e universalizar a justiça, bem como o acesso à riqueza produzida pela sociedade é tarefa urgente e como forma de reforçar esta proposição, chamo atenção à seguinte citação:

“É importante ter claro que o que transforma a realidade é a prática, que nenhuma lei por melhor que seja vai dar o substrato econômico e social que falta à maioria da população brasileira.” (Paulo Afonso Garrido de Paula, Procurador de justiça do estado de São Paulo, citado em curso de capacitação para atendimento de Medidas Socioeducativas).

Portanto, a proposta de uma nova hermenêutica do direito reside não na busca de um direito alternativo, mas no fato de olharmos o direito objetivo como área de conhecimento e fonte de justiça capaz de oferecer a plenitude da modernidade para o grupo dos catadores de papel.

⁶ Aos 32 anos busquei estudar e aprender Ciências Sociais para saber em qual campo político eu me localiza e/ou era colocado quando consideradas minhas posturas diante dos fatos da vida. A pergunta que eu me fazia era: Sou de esquerda ou de direita? Outro fato importante para esta decisão foi o retorno, em 1991, para a escola pública onde concluí o Ensino Médio e tive, pela primeira vez, contato com as disciplinas de sociologia, filosofia e psicologia. Naquele momento decidi ir à universidade, que entendia como um direito, deveria ser uma instituição pública.

Bibliografia

- BOLZAN DE MORAIS, José Luis. *As Crises do estado e da constituição e a transformação espacial dos direitos humanos*. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2002.
- FONSECA, A. M. M. **Família e política de renda mínima**. São Paulo: Cortez Editora, 2001
- LEGASPE, Luciano. **Reciclagem: a fantasia do eco-capitalismo: um estudo sobre a reciclagem promovida no centro da cidade de São Paulo observando a economia informal e os catadores**. Dissertação (Mestrado), Universidade de São Paulo, 1996.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação ao Direito do Trabalho – 26. ed – São Paulo – LTR 2000*
- HADDAD, Verónica e VACATELLO, Lilitiana. *Cooperativa de cartoneros en Lomas de Zamora*. In: **III ENCONTRO DE PESQUISADORES LATINOAMERICANOS DE COOPERATIVISMO**, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil, 2004.
- IPT/SEBRAE, 2003. *Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis: guia para implantação /coordenação: Roberto Domenico Lajolo – São Paulo, (Publicação IPT 2952)*
- IPT/CEMPRE, 2000. *Lixo Municipal: Manual de Gerenciamento Integrado/ Coordenação: Maria Luiza Otero D’Almeida, André Vilhena – 2.ed. São Paulo, (Publicação IPT 2622).*
- OFFE, Claus. *La política social y la teoría del estado*. In: OFFE, Claus y Keane, J. **Contradicciones en el estado del bienestar**. México: Alianza Editorial, 1991.
- POLANYI, Karl. **La gran transformación**. Buenos Aires: Editorial Claridad, 1975.
- SOUZA, José Raimundo. *Possibilidades e Limites na Estruturação de Unidades Locais de Reciclagem: o caso da Associação NORA – Novo Osasco Reciclando Atitudes - dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis*. Dissertação (Mestrado), Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2005.
- _____ *Catadores de papel del Brasil. Algunas consideraciones generales* In: **SCHAMBER, Pablo y SUAREZ, Francisco (compiladores). Recicloscopio: miradas sobre recuperadores urbanos de residuos de América Latina – Buenos Aires: Prometeo Libros; Univ. Nacional de General Sarmiento; Univ. Nacional de Lanús, 2007**
- TELLES, Vera da Silva. *La sociedad civil entre la ciudadanía y la filantropía*. In: DANANI, Claudia (compil.). **Política social y economía social: debates fundamentales**. 1.ed. Buenos Aires: Altamira, 2004.

Foto 1 - Ação de 1ª geração: Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável (ASMARE)



Foto 2 - Ação de 2ª geração: Associação NORA e Grupo Nova Cotia Recicla



***Foto 3 - Carolina Maria de Jesus : a atividade da catadora-
escritora como inicio da luta do grupo humano que se dedica à
catação de papel***



Foto 4 - Um aspecto característico da reciclagem na cena urbana é a paisagem formada pelos trabalhadores da catação, sejam eles avulsos ou em busca de organização



Produção da Associação NORA até fevereiro de 2003 – 38 meses de atividade

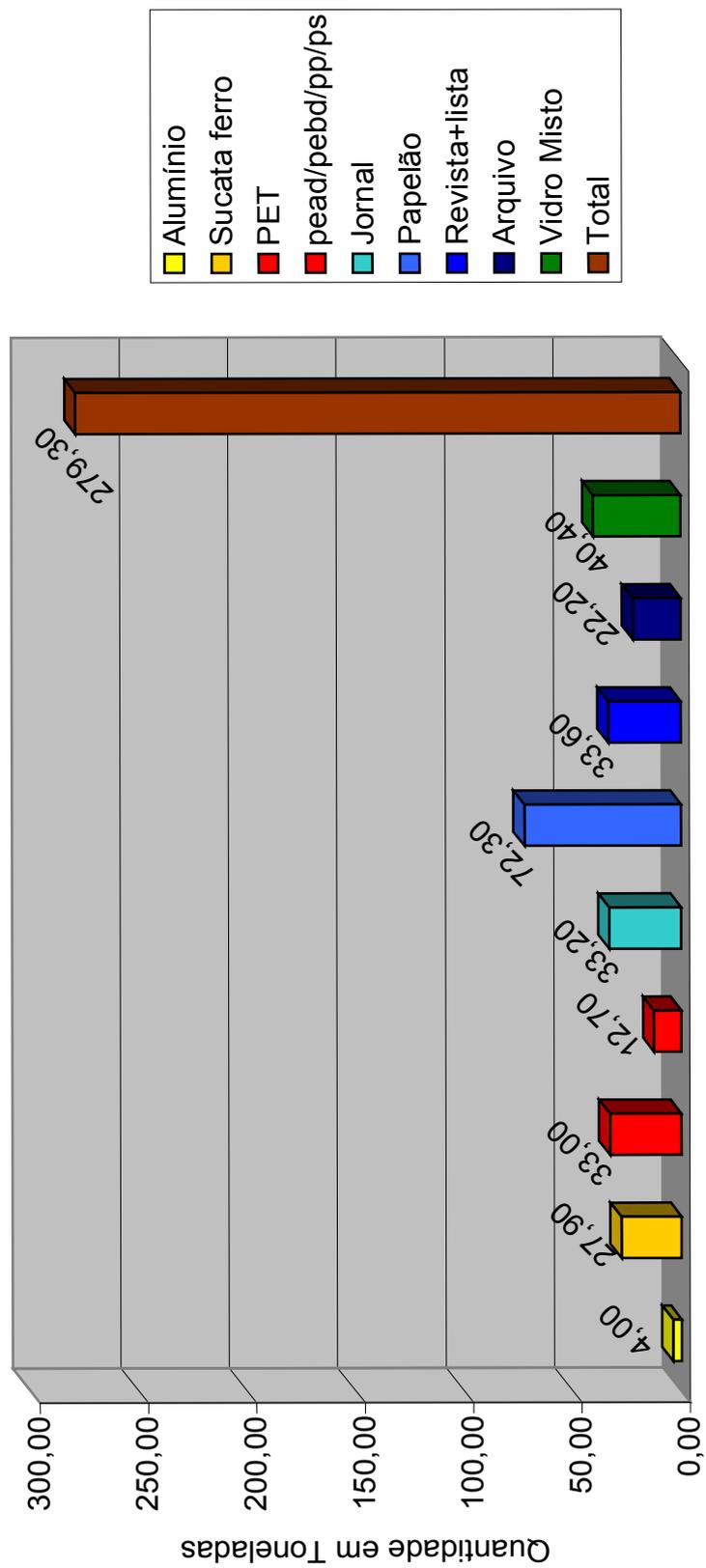


Tabela 1 - Produção do NORA no período 12/1999 a 09/2005 e Economia Propiciada à Prefeitura

Atividade realizada	Número de Meses	Total (T) da Produção	Média t/m	Preço Mercado (R\$)	Economia Período (R\$)	Economia Propiciada R\$/Mês
Coleta				40,00		
Disposição				30,00		
fev/03	38	280	7,37			
Projeção da produção até a data de fechamento do estudo: setembro de 2005						
	68	501,16		70,00	35.081,20	516,00

Tabela 2 - Caracterizando as unidades domésticas e o fundo de trabalho

Situação de Ocupação da PEA das UC Pesquisadas

		Características da PEA		Área da Reciclagem	
		Absoluto	%	Absoluto	%
PEA Total		15	100		
PEA Desempregada		5	33,3		
PEA Ocupada		10	66,7		
Reciclagem	NORA	5	33,3	6	40
	RUA	1	6,7		
Público Servidor	Prefeitura de Osasco	1	6,7		
Emprego Formal	Empresa Privada	1	6,7		
Informal	Construção Civil	2	13,3		

Tabela 3 - Caracterização dos Rendimentos das UC pesquisadas

UC	membros que contribuem para o rendimento	Rendimento (Reais)							Total UC
		Trabalho	transferências monetárias e não monetárias			por UC	percapita UC	Total UC	
			Familiar	Comunitária	Pública/Outras				
1	1	372,00		30,00			882,00	88,20	
	4	480,00							
2	11	600,00							230,33
	12	372,00		30,00		30,00	1382,00		
	13	350,00							
3	17	372,00		30,00			682,00	170,50	4565,00
	18	200,00							
	19	80,00							
4	21	350,00	100,00			65,00	917,00	229,25	
	22	372,00		30,00			702,00	702,00	
5	25	372,00		30,00		300,00			